



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -**

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – CEP 86.410-000
FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222

SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N. °435, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia a servidora Eloíza Laura Ribeiro Mesquita Lemgruber, para atuar como instrutora do Curso Introdutório previsto no inciso I do art. 7º da Lei Federal n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, aos candidatos aprovados na primeira fase do concurso público de Agentes de Combate às Endemias, promovido por esta Municipalidade, conforme Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a obrigatoriedade de aplicação do Curso Introdutório previsto no inciso I do art. 7º da Lei Federal n.º 11.350, de 5 de outubro de 2006, aos candidatos aprovados na primeira fase do concurso público de Agentes de Combate às Endemias, promovido por esta Municipalidade, conforme Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2018; considerando o disposto no Capítulo 13 do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2018; considerando o disposto no art. 3º da Portaria n.º 253, de 25 de setembro de 2015, do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal Eloíza Laura Ribeiro Mesquita Lemgruber, matrícula 1053/7, ocupante do emprego público de Enfermeiro, com especialização em Saúde da Família pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, com vinculação à universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UMA-SUS), para atuar como instrutora do Curso Introdutório a ser aplicado aos candidatos aprovados na primeira fase do concurso público de Agentes de Combate às Endemias, promovido por esta Municipalidade, conforme Edital de Abertura de Concurso Público n.º 001/2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**